



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**LEI MUNICIPAL Nº 328/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

84.263.862/0001-05  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
AV. SÃO PEDRO, Nº 752  
Centro - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá - Pará

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO GALPÃO DO AGRICULTOR COM O NOME DE ELIAS BARBOSA DE FREITAS COSTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sancionei a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominação do Prédio Galpão do Agricultor com o nome de **GALPÃO ELIAS BARBOSA DE FREITAS COSTA**.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação na fachada do Prédio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da excursão desta Lei ocorrerão por conta de dotações própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PÁ, 12 de abril de 2024.

*Alcineia*  
\_\_\_\_\_  
**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
Doc. Oficial

Publicado em 12 de abril de 2024, por.

*Joycianne*  
\_\_\_\_\_  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021

Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá  
Recebido em: *12/04/24*  
*Maria Graielli 12:05hr*



**LEI MUNICIPAL Nº 329/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA  
DE AREIA DA VILA DE NOVO HORIZONTE COM  
O NOME DE: ARENA EZEQUIEL FRANCO DE  
SOUZA/GAGO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sancionei a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Quadra de Areia da Vila de Novo Horizonte, localizada na Avenida Silvestre Castro s/n, com o nome de **ARENA EZEQUIEL FRANCO DE SOUZA/GAGO**.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação na fachada ou fazer escrita no mural da quadra.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da excursão desta Lei ocorrerão por conta de dotações própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PÁ, 12 de abril de 2024.

*Alcineia do Socorro Carmo dos Santos*  
Alcineia do Socorro Carmo dos Santos  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Alcineia do Socorro C. dos Santos  
Prefeita Municipal  
Doc. Oficial

Publicado em 12 de abril de 2024, por.

*Joycianne de Castro de Souza*  
Joycianne de Castro de Souza  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Joycianne de Castro de Souza  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021

Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá

Recebido em: 12/04/24

Monis Bravelli: 12:05 hr